



HAL
open science

“ Em nome dos pais ”, de Matheus Leitão

Sandra Assunção

► **To cite this version:**

Sandra Assunção. “ Em nome dos pais ”, de Matheus Leitão. Gínia Maria Gomes. Narrativas brasileiras contemporâneas: memórias da repressão, Polifonia, p.211-240, 2020, 978-65-87420-02-8. hal-03689688

HAL Id: hal-03689688

<https://hal.parisnanterre.fr/hal-03689688v1>

Submitted on 7 Jun 2022

HAL is a multi-disciplinary open access archive for the deposit and dissemination of scientific research documents, whether they are published or not. The documents may come from teaching and research institutions in France or abroad, or from public or private research centers.

L'archive ouverte pluridisciplinaire **HAL**, est destinée au dépôt et à la diffusion de documents scientifiques de niveau recherche, publiés ou non, émanant des établissements d'enseignement et de recherche français ou étrangers, des laboratoires publics ou privés.



Distributed under a Creative Commons Attribution - NonCommercial 4.0 International License

« Em nome dos pais », de Matheus Leitão : um relato (pós) memorial contra o esquecimento, in Gínia Maria Gomes (org.), *Narrativas brasileiras contemporâneas : memórias da repressão*, Porto Alegre, Polifonia, 2020, p.211-240. ISBN : 978-65-87420-02-8

EM NOME DOS PAIS, DE MATHEUS LEITÃO:
UM RELATO (PÓS) MEMORIAL CONTRA O
ESQUECIMENTO

Sandra Assunção
(UPN)

INTRODUÇÃO

Em *A literatura como arquivo da ditadura brasileira*, a pesquisadora Eurídice Figueiredo (2017) faz uma elucidativa retrospectiva da produção literária que abordou a memória de atores e de vítimas do regime ditatorial brasileiro desde os seus anos mais coercitivos. Considera que a literatura também desempenha, nesse sentido, a função de arquivo da ditadura e nos faz questionar sobre o papel da ficção numa sociedade para a qual o trabalho de memória sistemático não foi, no entanto, realizado.

Bem mais do que arquivo, a literatura parece erigir-se como lugar de memória de um passado que, oficialmente rejeitado, é ressignificado pelas duas gerações de escritores. De fato, diante de uma memória impedida (RICCEUR, 2000), o papel ocupado pela narrativa ultrapassa a esfera ficcional, situando-se num espaço fronteiro entre o privado e o público e outorgando aos escritores envolvidos a missão de (re)escrever a História. O passado não é, deste modo, um bloco

homogêneo, mas se metamorfoseia ao longo das décadas, ganhando sentido diverso ao serem revelados novos fatos. No tocante a esse momento histórico, o campo literário foi visionário e, ainda que censurado, ofereceu importantes ângulos para decodificar a sociedade brasileira, herdeira de um passado ditatorial.

Partindo de um engajamento político ou de uma reflexão mais estética, os diferentes autores que abordaram a experiência traumática do período ditatorial nas produções literárias contemporâneas buscaram, principalmente, narrar e elucidar o que passou. Assim, a literatura parece ser o discurso que mais abertamente acolhe a complexidade do trabalho de representação das nuances socio-políticas e culturais do regime militar no Brasil. Elas estão presentes nas novas e diversas versões desse passado, em seus vestígios orais e materiais que não cessaram de confluir na tessitura da narrativa.

A despeito do caráter biográfico de uma série de romances sobre o período ditatorial, os autores da geração pós-ditatorial, como Adriana Lisboa, Paloma Vidal, Julian Fúks, Guiomar de Grammont, Matheus Leitão desafiam o lugar de silêncio imposto pelo discurso oficial ao proporem um diálogo com arquivos e pesquisas historiográficas mais recentes que permitem trazer novas luzes ao passado escamoteado e, por vezes, idealizado. Entre ficção e memória, as narrativas contemporâneas refletem o acesso que seus autores tiveram a documentos em posse de militares, até então inacessíveis aos familiares e à sociedade civil.

Algumas narrativas são construídas a partir desse encontro de saberes fragmentários: arquivos e testemunhos orais. A reportagem biográfica *Em nome dos pais* (2017), de Matheus Leitão, se inscreve nessa produção. O título é, nesse sentido, bastante expressivo de uma escrita de si que, como veremos, serve de arcabouço para a realização de um trabalho de memória. Seu caráter biográfico não encerra, no entanto, a complexidade do relato. Às memórias familiares se imiscuem pesquisas em arquivos, entrevistas com os diferentes atores envolvidos e leituras feitas sobre o período histórico. A presente

análise propõe observar o texto como um construto alicerçado num cruzamento de fontes, escritas e orais, e ancorado numa escrita memorialística específica à geração dita pós-memorial.

A DITADURA NO RETROVISOR

ARQUIVOS (IN)ACESSÍVEIS E TESTEMUNHOS ORAIS

Em seu relato biográfico, o jornalista Matheus Leitão nos convida a acompanhá-lo em sua investigação pessoal e histórica, de modo a montar o quebra-cabeça que reconstituiria os anos de perseguição, prisão e tortura de seus pais durante a ditadura militar no Brasil:

O fio condutor compreende o meu entendimento da prisão e da tortura sofridas por meus pais, a angústia que isso me provocou, a procura por documentos oficiais e a investigação, até encontrar aquele que os delatou aos militares. Narro também a visita a um dos locais em que meu pai esteve preso, na mesma época em que minha mãe, e a árdua peregrinação atrás dos torturadores, a mais sofrida e fatigante. Por isso esse livro está em primeira pessoa. É o relato da minha procura. (LEITÃO, 2017, pos. 121)

Matheus foi o codinome usado por Marcelo, militante de esquerda, no início da década de 1970. O nome foi dado ao segundo filho em 1977, Matheus Leitão, como homenagem prestada ao período de militância dos pais, os jornalistas Marcelo Amorim Netto e Míriam Leitão, ex-membros do Comitê regional do PCdoB do Espírito Santo. Anunciado como o resultado de uma espera e de uma busca, a narrativa tem, desde o título, um viés intergeracional: “Este livro é o resultado de uma interminável espera, de uma busca insistente e de uma difícil viagem ao passado dos meus pais e do Brasil” (LEITÃO, 2017, pos. 121). Feito em nome dos pais e da geração destes, como a dedicatória nos informa, o relato se inicia pela especulação sobre a origem do próprio nome e pelo desejo de transmissão geracional: “Para Marcelo e Míriam. Para a geração dos meus pais”; “Apesar de ser um não nascido quando tudo isso se passou, o reencontro com o passado

ocorreu num presente em que tenho filhos, aos quais quero contar a história da geração dos seus avós” (LEITÃO, 2017, pos. 10; 151).

Ao adolescente brasileiro de doze anos, os pais contaram um primeiro relato do passado de militância e da perseguição sofrida pelo Serviço de Informação Militar do Espírito Santo. Míriam e Marcelo integraram o Comitê Regional capixaba do PCdoB aos 19 e 22 anos, respectivamente, agindo clandestinamente na organização de reuniões e ações em oposição ao regime em vigor. Foram presos no dia 3 de dezembro de 1972, levados ao 38º Batalhão de Infantaria de Vila Velha. Marcelo seria depois transferido para o Rio de Janeiro, onde passaria nove meses numa solitária. Ambos foram vítimas de tortura física e psicológica (telefone, choque elétrico, sevícias, geladeira, simulação de fuzilamento, roleta-russa, ameaças, noites em claro etc). Sua mãe grávida foi, inclusive, colocada nua em uma sala escura com uma jiboia. Acusados de atentado à Lei de Segurança Nacional, os pais do narrador e vinte e seis outros jovens foram julgados por tribunal militar quando tiveram o direito de dar depoimento sobre os interrogatórios realizados durante a prisão, denunciando, nesse momento, a tortura sofrida. O processo ficara arquivado no Superior Tribunal Militar em Brasília. Tempos depois, foi disponibilizado ao escritor para consulta e reprodução, mediante autorização dada pelos pais.

O percurso pessoal e profissional de Matheus Leitão sempre foi permeado pela memória da ditadura militar : “Não vi a ditadura face a face, mas fui visitá-la várias vezes em apurações para reportagens que se tornaram frequentes na minha carreira de jornalista” (LEITÃO, 2017, pos. 130). A profissão exercida e, principalmente, a especialidade escolhida, jornalismo investigativo, deram-lhe acesso privilegiado a fontes e documentos e o levaram a pesquisar sobre o período militar ao longo da realização de diversas reportagens. De 2003 a 2010, a serviço da revista *Época*, dos jornais *Correio Braziliense* e *Folha de São Paulo*, bem como para a *Comissão Especial sobre mortos e desaparecidos políticos*, realizou diversas reportagens sobre o período ditatorial relacionadas a: busca e a localização dos restos mortais

de antigos guerrilheiros; participação da então presidente Dilma Rousseff na luta armada; entrevista com o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra (2008). Todas essas reportagens, como aponta, foram particularmente eficazes para realizar a investigação sobre o passado familiar, ao qual sempre era remetido:

Coincidentemente, por estar presente no momento do anúncio e por ter participado da reportagem onze anos antes, acabei citado pelo colegiado em audiência aberta ao público. Fiquei emocionado e pensei que ajudara a esclarecer um pouco do muito que não se sabe sobre os crimes da ditadura. A verdade é que, entre uma matéria e outra sobre o tema, inclusive sobre a Guerrilha do Araguaia, parecia, para mim mesmo, que eu estava sempre à procura do passado dos meus pais. (LEITÃO, 2017, pos. 663)

Enquanto escrevia a história de luta de Crimeia e Joca, pensei nos dois e sofri pela geração da minha mãe. E pela minha também. As reportagens que fazia me devolviam à história dos meus pais. (LEITÃO, 2017, pos. 1099)

A pesquisa histórica sobre as nuances do período autoritário, pano de fundo da reportagem, e a transmissão, pelos pais, do engajamento político e da sua versão sobre a perseguição aos movimentos contestatórios – versão que nem sempre consta nos livros de História – formam uma trama densa e dão uma tonalidade pedagógica ao relato memorialístico. A escrita de muitos romances contemporâneos sobre o período ditatorial, abordando personagens e temáticas diversas, foi sem dúvida, se não influenciada, certamente incitada pelo acesso a documentos antes sigilosos que se deu na última década (FIGUEIREDO, 2017). A segunda geração teve a sua busca legitimada e pôde inscrever-se nessa história, dando assim o seu próprio testemunho (testemunho de segunda mão). É certamente o caso da narrativa analisada.

No entanto, arquivos militares ainda não haviam sido disponibilizados às famílias das vítimas quando Matheus Leitão começou, em 2003, a pesquisar sobre o passado dos pais. Em 2004, os documentos em detenção de militares e do Superior Tribunal Militar eram, e ainda

são, de acesso restrito. Sua busca é, nesse sentido, bastante emblemática de uma evolução do acesso aos arquivos referentes à ditadura no Brasil (RODRIGUES, 2011), que culminará com a instauração da Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 2012. Também em 2012, a Lei de Acesso à Informação é promulgada, disponibilizando parte dos processos dos militantes. O narrador consegue, depois de longa espera, obter o processo dos pais e fotocopiar os cinco volumes do inquérito e julgamento do grupo de vinte e seis militantes presos no Espírito Santo.

Contrapondo memória familiar, testemunhos, fatos históricos e o acesso a documentos antes sigilosos, o narrador de *Em nome dos pais* beneficia-se, assim, do trabalho incontornável realizado pela CNV e do relatório publicado em 2014 por essa mesma comissão, três anos antes da reportagem biográfica, valendo-se dos diferentes elementos para reconstituir uma história velada. No entanto, nem todos os atores foram convocados pela CNV a esclarecer a sua participação nos porões da ditadura, dentre eles o delator dos pais, Foedes dos Santos, e os militares e torturadores, capitão Pedro Guilherme Ramos e o ex-sargento Antônio Waneir Pinheiro Lima, vulgo Camarão, conhecido porteiro da casa da morte de Petrópolis. Por meio das entrevistas realizadas com os nomes anteriormente citados, o narrador de *Em nome dos pais* preenche lacunas deixadas pelo relatório, revelando um grau acima de complexidade em relação ao período histórico investigado.

Confrontando novos fatos e versões acerca de um mesmo acontecimento, o autor nos propõe uma versão caleidoscópica e reveladora. A versão dos diferentes atores envolvidos parece ser o ponto forte dessa narrativa de cunho biográfico e jornalístico. Fugindo de uma “tirania da memória” (NORA, 2005), Matheus Leitão acolhe, em seu relato, diferentes narrativas da mesma história. Longe de ser uma exceção, a obra se apresenta como o espaço de escuta dos diferentes atores envolvidos nesta história, e, possivelmente, de diálogo com a geração herdeira deste passado. Matheus os procura e as entrevistas

realizadas lhe fornecem material inédito para a conclusão da sua incessante busca e da escrita do livro.

Do relato familiar fragmentário, um fato interpela o narrador mais do que os outros: a delação feita pelo ex-dirigente da célula do PCdoB capixaba, Foedes dos Santos, ao Serviço Militar de informações. Este teria sido o responsável pela prisão de seus pais e companheiros, pelo desmantelamento do PCdoB no Espírito Santo e pela morte dos dirigentes do PCdoB central no Rio de Janeiro. O acesso ao depoimento de Foedes dos Santos e a sua localização é o ponto de partida para a reportagem feita por Matheus Leitão, a qual será publicada no site BRIO, em 2015, enriquecida com vídeos e fotografias. Foi integrada como capítulo do livro e funciona como chave mestra para a escrita da obra.

De fato, o ex-militante é uma personagem representativa do trabalho proposto pelo autor: dar voz aos atores envolvidos, confrontando as diferentes versões para um possível esclarecimento e, como abordaremos mais adiante, uma possível reconciliação. Foedes dos Santos assume ter denunciado os camaradas e outros integrantes do Comitê Central do PCdoB, como o processo consultado por Matheus Leitão o comprova, delação feita sob tortura e não premiada, negando a versão que os próprios pais e os demais militantes lhe deram de uma suposta colaboração com os militares. Todo o processo de busca, localização e contato com o delator dos pais deixa transparecer também afetos guardados e que vêm à tona, para os ex-militantes contactados e o narrador, antes, durante e depois da entrevista. De fato, o narrador Matheus refere-se a Foedes dos Santos como um fantasma que o assombrou desde a adolescência: “O seu nome é Foedes dos Santos. Respiro pausadamente cada vez que leio aquele estranho nome que ouvi da boca do meu pai pela primeira vez aos doze anos” (LEITÃO, 2017, pos. 847). A entrevista realizada com Foedes dos Santos confronta, sem propor soluções apaziguadoras, os vários pontos de vista sobre a mesma história. O autor-narrador se posiciona

como herdeiro desse passado, encontrando no compromisso o desfecho para uma história que o angustiou anos a fio.

Outras vozes continuam apostando na negação do passado, na recusa de sua confrontação. O relato de Matheus Leitão também lhes dá espaço na trama narrativa; também dá voz àqueles que não foram julgados pelos crimes cometidos, beneficiando-se da impunidade que a Lei de Anistia lhes concedeu. Caso emblemático é o do agente Antônio Waneir Pinheiro Lima, vulgo Camarão, último militar entrevistado por Matheus, sargento integrante da equipe de Paulo Malhães, denunciado por Inês Etienne, única sobrevivente do centro de torturas de Petrópolis, a Casa da Morte, a quem torturou e violentou. Claramente negacionista, sua versão sobre as torturas e as violências perpetradas – crimes comprovados pelo relatório da CNV e pelo recente e inédito processo criminal aberto pela justiça brasileira¹ – faz parte do quebra-cabeça que o livro propõe reconstruir. O negacionismo aparece como uma das vozes do passado que não devem ser abafadas simplesmente, fazendo parte, ao contrário, das vozes silenciadas que precisam irromper para exorcisar todo o passado:

Era triste compreender, frente a frente com Camarão, que, quando não expurgamos violações de direitos humanos, um ex-militar acusado de ter estuprado uma presa política indefesa durante a ditadura pode levantar a suspeita de que ela mentiu. Isso em sua casa de praia, sem nunca ter enfrentado um julgamento. No Brasil, ele pode viver a sua aposentadoria e saborear, no fim da vida, a experiência de morar numa cidade litorânea fincada numa das mais belas regiões das Américas. (LEITÃO, 2017, pos. 6300)

¹ Em 2019, o sargento reformado Antônio Waneir Pinheiro de Lima foi acusado de sequestro, cárcere privado e estupro praticado contra a ex-militante Inês Etienne Romeu pelo Ministério Público Federal. Foi o primeiro processo criminal por estupro cometido por um militar durante o período ditatorial. Ver: “Em caso inédito, militar será julgado por estupro de presa política na ditadura”, *El país Brasil*, 16.08.2019. Disponível em : https://brasil.elpais.com/brasil/2019/08/14/politica/1565802126_256909.html

Se Camarão ainda pôde ser ouvido, a partir da zona de conforto e impunidade na qual se encontra, teremos apenas os testemunhos das vítimas do já defunto capitão Pedro Guillherme Ramos, o capitão Guilherme, mandatário e executor de sevícias e torturas. Acusado pelos pais de Matheus e pelos companheiros da célula capixaba, o seu nome não consta no relatório da CNV:

— Eu li o relatório da Comissão da Verdade e verifiquei todos os nomes dos torturadores — disse Míriam a Marcelo.
— O nome do capitão Guilherme está lá? — Ele quis saber.
— Não está.
— Aí é injustiça.
O nome do algoz apontado por muitos estudantes de Vitória como torturador na época da ditadura não consta do relatório que ficará para o futuro como tentativa de resgate histórico. Na lista falta ele. Falta o capitão Guilherme, que respondia a uma cadeia de comando no auge do poder militar no Brasil. (LEITÃO, 2017, pos. 2886)

Somente a literatura vai romper com o silêncio imposto pela História oficial e, na ausência de transparência histórica, a versão dos filhos propagará o eco de uma impunidade não contestada:

Conforme havia pensado no voo de ida para Vitória, o ponto de vista é fundamental nessa história. A timeline do Facebook de Leonardo mostrava outra homenagem a seu pai, o capitão de exército que permitiu a tortura nos meus pais. “Hoje vai meu abraço pra esse cara que nos deixou há cerca de onze anos. Meu maior exemplo de honestidade, pai. Um dia nos encontraremos, muito obrigado por tudo o que nos ensinou nos seus erros e acertos. Queria tê-lo aqui pra te dizer que te amo! Fique em paz!” O texto foi escrito em agosto de 2014. O capitão, apesar do papel que desempenhou na ditadura, tinha sido um bom pai. Militares que atuaram no período já deram declarações de que conseguiam se “desligar” quando abriam a porta de casa. (LEITÃO, 2017, pos. 4678)

No embate entre esquecer e lembrar, revela-se a história poli-fônica da militância e da repressão mediante a escuta de diferentes vozes. Ao lembrar-se do que tinham voluntariamente ou não apagado, seus entrevistados reativam lembranças do passado. Logo, a entrevista

e, em seguida, o livro publicado realizariam um trabalho que o Estado só fez parcialmente. É devido a essa parcialidade estatal em realizar o seu dever de memória de um passado traumático, como denuncia o autor, que a sociedade brasileira insiste em repeti-lo. Se Camarão continuará negando a sua participação em crimes de lesa-humanidade, Foedes dos Santos dará o testemunho do qual nem a justiça nem a História dispuseram até o momento, reconhecendo a delação feita. As memórias impedidas ou manipuladas (RICCEUR, 2000, p. 158) terão, no livro, a oportunidade de dar sua versão dos fatos.

Os testemunhos orais, de militantes e militares, são incitados pela mediação de documentos impressos (fichas de qualificação, mandado de prisão, fotografia de pichações, atestado de antecedentes, fotografias de material apreendido, recortes de artigos de jornal, fotos dos militantes presos, cópias das impressões digitais etc). Destes, a fotografia é um exemplo paradigmático do exercício realizado pelo autor para conjugar a esfera pública e a privada. Imagens de um passado traumático, a fotografia de identificação em preto e branco, de frente e de perfil, foi tirada e conservada à revelia do réu e tornou-se um documento híbrido, entre público e privado, auxiliando na narrativização do vivido.

A FOTOGRAFIA MEDIADORA: VESTÍGIOS E AUSÊNCIAS

Não posso mostrar a Foto do Jardim de Inverno. Ela existe apenas para mim. Para vocês, ela não seria nada além de uma foto indiferente, uma das mil manifestações do “qualquer”². (BARTHES, 1980, p. 127)

Ao contrário do ensaio fotográfico *Ausências*, de Gustavo Germano, que torna públicas imagens extraídas de arquivos familiares de vítimas da ditadura argentina, brasileira, uruguaia, Matheus Leitão traz

2 Tradução minha do original: “Je ne puis montrer la Photo du Jardin d’Hiver. Elle n’existe que pour moi. Pour vous, elle ne serait rien d’autre qu’une photo indifférente, l’une des mille manifestations du “quelconque””.

para o foro privado imagens públicas. Retiradas dos arquivos do Superior Tribunal Militar e, até então, inacessíveis, são fotos anteriores ao seu nascimento e parecem dar vida ao passado, em parte, escamoteado dos pais. A foto daqueles jovens ganham um protagonismo inesperado para reatar, durante as diferentes entrevistas, o laço com o passado. O passado se coloca em cena e as fotos ganham o primeiro plano, num “anacronismo da imagem” (HIRSCH, 2012, p. 94) por meio do qual a foto-vestígio pode suprir a falta.

Se as fotografias representam, sem dúvida, o arquivo que estabelece, de maneira mais direta, a ponte entre o passado e o presente – capaz de resgatar emoções recalçadas por meio de uma imagem esquecida –, é porque nelas parece residir, intacta, uma emoção visual. O emotivo é convocado cada vez que Matheus apresenta a seus entrevistados imagens esquecidas do passado, mais do que narrativas. Assim, a fotografia parece permitir a realização de um exercício constante na narrativa: a reflexão sobre a memória como herança. De fato, Matheus herda, como o próprio nome o indica, uma “memória tardia” (HIRSCH, 2012, p. 3). A fricção de narrativas interrompidas e convocadas abre terreno para um trabalho de memória que dê vazão aos vestígios e às suas formas de afeto. Vestígios estes que, como nos lembra Henry Rousso³ (2016), só existem como presentificação do

3 Segundo Henry Rousso (2016, p. 67): “O rastro é, por definição, o indício do que foi irremediavelmente perdido. Por um lado, em sua definição, o vestígio é a marca de algo que existiu, que passou, e que só deixou o sinal de sua passagem. Por outro lado, o vestígio que foi conservado até o tempo presente é, de maneira implícita, o indício de tudo o que não deixou lembrança e desapareceu pura e simplesmente... sem deixar vestígios – aproximadamente nove décimos dos documentos públicos são destruídos e somente um décimo é conservado”.

Tradução minha do original: “La trace est, par définition, l’indice de ce qui a été irrémédiablement perdu. D’une part, dans sa définition même, la trace est bien l’empreinte de quelque chose qui a été, qui est passé, et n’a laissé que le signe de son passage. D’autre part, cette trace conservée jusqu’à nous est, de manière implicite, un indice de tout ce qui n’a pas laissé de souvenir et a purement et simplement disparu... sans laisser de traces – près des neuf dixièmes des documents publics sont détruits pour un dixième qui est conservé”.

passado, ou melhor, marcas que nos provêm, no presente, o seu desaparecimento. Neste jogo entre ausência e presença, entre o perdido e o lembrado, a fotografia desempenha um papel importante ao longo da narrativa.

No livro, são expostas fotos encontradas pelo narrador nas fichas de qualificação dentro dos processos do grupo de Vitória: fotos de identificação do pai, da mãe (inclusive a montagem destas na foto da capa) e dos militantes presos (recuperadas nos arquivos do Superior Tribunal Militar); fotos de militares. Além das fotografias em sua maioria descritas, outros documentos são inseridos materialmente no livro e completam a narrativa: documentos oficiais extraídos do processo; documentos pessoais doados pelos pais (desenho, poesia, retrato de família etc.). Assim, a cada entrevista, Matheus apresenta ao entrevistado uma fotografia da ficha de qualificação, recuperada nos arquivos, quando os pais e camaradas foram enquadrados pela Lei de Segurança Nacional, em 1977. Aos ex-militantes, mostra fotos deles e dos militares envolvidos; aos militares, mostra fotos dos militantes do grupo de Vitória ou de outros. A cada confrontação inesperada com uma imagem do passado, provavelmente nunca vista, a personagem se emociona, se surpreende ou se sente desconfortável, a depender da relação que tinha com a pessoa exibida:

Minha mãe havia me relatado que se lembrava de ter sido fotografada após ser presa. Pensei que poderia encontrar as fotos de meus pais — retratos em preto e branco que eu ficava imaginando como seriam. Ou as fotos de seus antigos companheiros, dos quais eles falavam com carinho [...]. (LEITÃO, 2017, pos.700)

Emolduro a ficha do meu pai e a da minha mãe e as entrego a cada um, pessoalmente. Minha mãe me abraça com carinho, me dá um beijo na testa e agradece o meu esforço. Ela sempre tem palavras de incentivo. Meu pai também se emociona. (LEITÃO, 2017, pos. 883)

Vejo Magdalena no dia seguinte ao da entrevista com Foedes. A bela *Mariana* se emociona quando entro em sua casa, na aconchegante região de Manguinhos. Mostro uma foto recente de Foedes. Ela olha, reconhece-o. Tem certeza

de que foi ele quem a entregou para a tortura no 38o Batalhão de Infantaria. Chora. (LEITÃO, 2017, pos. 2388)

Eu posso te mostrar uma foto pra ver se você reconhece esse capitão Guilherme? Entreguei a foto. — Este daqui mesmo. É o tal, é esse mesmo. [...] — É, ele era o que comandava a equipe dos torturadores — reiterou Ângela. (LEITÃO, 2017, pos. 4466)

Em preto e branco, a imagem era do tamanho de uma folha de papel A3. Inês aparece bela e corajosa. Camarão, na sua rede, vivendo uma vida pacata no litoral do estado do Rio, parecia cada vez mais desconfortável. Olhou a foto com firmeza. Mexeu a cabeça levemente de cima a baixo, com os óculos no meio do nariz, em silêncio. Contudo, sem mostrar remorso ou arrependimento, disse: — É, ela não estava assim. Tá muito diferente, mas é ela. Isso aqui deve ser há muitos anos. Ela tentou suicídio duas vezes, né? (LEITÃO, 2017, pos. 6219)

No caso da fotografia, que nos interessa aqui em particular, esta não serve apenas como suporte à narrativa, como poderíamos supor. As fotografias dos diferentes atores ligados à história narrada – militantes ou militares – são utilizadas durante os diferentes encontros e entrevistas para resgatar a memória dos entrevistados. Por evocar imagens passadas, ou esquecidas – o esquecido na perspectiva de um esquecimento de reserva passível de ser, a todo momento, reativado (RICCEUR, 2000, p. 555) – parece veicular uma expressividade e remeter, de maneira mais contundente, ao passado. Qual a força da fotografia nesse contexto?

A fotografia tem o poder de despertar sentimentos inesperados: emoção pela reaparição súbita de uma imagem de si ou do outro, desconhecida ou já esquecida, ferida reaberta, ou, no caso dos militares, rejeição de uma confrontação com o passado. Boris Kossoy qualifica a fotografia como “conteúdo revelador de informações e detonador de emoções” (KOSSOY, 2012, p. 30). Para o historiador, a particularidade da fotografia é de nos mostrar o próprio passado, ou ao menos, como afirma, o vestígio material do passado. A fotografia apresenta-se, assim, como testemunho visual de um passado do qual

se guarda, e resgata, uma ínfima parte. Fora do contexto em que foi tirada, perde o seu sentido original, logo sua objetividade é apenas aparente. Como quer Kossoy, “pouco ou nada informam ou emocionam àqueles que nada sabem do contexto histórico particular em que tais documentos se originaram” (KOSSOY, 2012, p. 164). Diríamos mesmo que a sua não objetividade ultrapassa o contexto histórico e, como nas fotografias de *Em nome dos pais*, está submetida ao olhar do observador que lhe imputa sentido.

Por outro lado, a fotografia é o testemunho de um momento cristalizado, a sua paradoxal irreversibilidade, visto que a vida é feita do efêmero. Assim sendo, a fotografia é, particularmente, a melhor forma para conectar uma memória familiar privada a uma memória afiliativa⁴. Convertendo-se em telas ou espaços de projeção, a fotografia tem, segundo Hirsch, o caráter singular de se dirigir à subjetividade de quem a observa dando uma resposta corpórea anterior à narrativa, num processo de identificação possível durante o qual o *pathos* é convocado. Ao dirigir-se à memória sensorial do espectador, mais do que vê-la, ele a sente. Assim sendo, a autora considera que a expressão artística, dentre as quais a fotografia, é um passaporte para se entrar em contato com o passado, sobretudo traumático (HIRSCH, 2017).

A carga emotiva estimulada, pela fotografia, no sujeito que tem com ela uma relação pessoal é inegável. De fato, como afirma Barthes (1980, p. 127), ao contrário das fotografias desprovidas de uma essência para aqueles que com elas não têm relação direta (a fotografia indiferente), as fotografias dos entes próximos podem revelar-nos a essência de um ser, como no caso da foto de sua mãe, aos cinco anos de idade num jardim de inverno, encontrada pouco depois de sua morte, e que para ele se torna a sua “última fotografia”. No caso de Matheus, que não vivenciou o passado evocado, as fotografias servem para ilustrar o passado apenas imaginado, abrasando feridas

4 Termo cunhado por Marianne Hirsch (2012) para definir a relação por afiliação que a segunda geração pode ter com a memória que não é sua e que nem tampouco foi transmitida pela própria família.

adormecidas. Na narrativa *Em nome dos pais*, a fotografia parece assumir um papel mediador.

Como dar sentido ao passado representado por vestígios fragmentários, a partir de uma variedade de versões? Não há fórmulas, mas escolhas. No relato biográfico de Matheus Leitão, há um diálogo constante entre memórias pessoais e arquivos, principalmente militares, tornando permeável, para o narrador, as duas fontes de conhecimento do passado: testemunho oral e documentos oficiais. Tem-se a impressão de, na certeza da parcialidade das duas formas de conhecimento do passado, privada e pública, haver na sua busca um desejo de suprir uma falta, um vazio narrativo que de fato não pode ser preenchido apenas pela narrativa histórica ou biográfica, mas pela sobreposição das duas e, tratando-se de uma ficção, pela parte de imaginação e de reinvenção que a mesma propõe do passado. A parte de subjetividade do narrador, portanto a sua, é explicitada ao longo de toda a narrativa e nos permite compreender o papel ali desempenhado pela memória da segunda geração no tocante à ditadura militar brasileira.

UMA HISTÓRIA EM BUSCA DE NARRADOR: A MEMÓRIA COMO HERANÇA

Toda pessoa ou sociedade herda assim, com o tempo, e contra a sua própria vontade, as consequências da ação dos seus ancestrais, as “uvas verdes” de que fala a Bíblia, uma metáfora também empregada pela psicanálise para designar a transmissão de feridas psíquicas através de várias gerações, ou o que alguns pesquisadores nomeiam como uma “pós-memória”⁵.

ROUSSO

5 Tradução minha do original: “*Tout sujet ou toute société hérite ainsi à son corps défendant des effets à terme de l'action de ses ancêtres, les ‘raisins verts’ dont parle la Bible, une métaphore reprise par la psychanalyse pour désigner la transmission de blessures psychiques à travers plusieurs générations, ou que certains chercheurs identifient comme une ‘post-mémoire’.*”

No intróito à sua obra *Face au passé*, o historiador Henry Rousso (2016) relembra a metáfora bíblica das uvas verdes⁶ para introduzir a ideia da herança que as futuras gerações carregam do passado traumático de seus pais, feridas simbólicas que lhes são transmitidas e que precisam reelaborar. Jornalista como os dois, Matheus confessa em vários momentos da narrativa sempre ter sido assombrado pelo passado dos pais, o qual é perpassado por um silêncio que rodeia a sua infância e que originou a determinação em saber. O nome como metonímia é um nó a desatar, um pesadelo a exorcizar. A versão dos pais, de parentes e amigos, é o conhecimento que tem “em retalhos”, desde a pré-adolescência. Relatos de prisão e de tortura, palavras que surgem no âmbito familiar adquirindo um sentido agudo para o narrador:

Durante todos esses anos, o tema ditadura e as mazelas que meus pais sofreram eram trazidos à tona somente quando eu perguntava. Confesso que não entendia o motivo para tanto segredo, tanto silêncio. (LEITÃO, 2017, pos. 206)

Este relato parece desorganizado no tempo. Mas foi assim mesmo que essas lembranças me foram descritas. Eu colhia retalhos daqui e dali. (LEITÃO, 2017, pos. 264)

Acordei suado após um terrível pesadelo com a minha mãe presa. Jovem, no meu sonho, ela não aguentava ficar imóvel num auditório escuro, sozinha com uma jiboia. (LEITÃO, 2017, pos. 716)

Apesar de ter nascido no final do período ditatorial, Matheus, e muitos de sua geração, viveu, como definem Margarida Calafate Ribeiro e António Sousa Ribeiro (2012, p. 32), “numa guerra onde nunca esteve, pois a guerra esteve desde criança em sua casa”. No seu texto “Os netos que Salazar não teve”, os autores abordam, no tocante à memória dos retornados das guerras de descolonização/coloniais na África, o lugar ocupado pelo “herdeiro da guerra colonial”, o filho da guerra como bem dizem, e o modo como esta geração reconstrói, por fragmentos íntimos (fotografias, mapas, cartas etc.) e públicos

⁶ “Os pais comeram uvas verdes, e os dentes dos filhos se embotaram” (Jr 31:29; Ez 18:2).

a memória de um passado que não viveu, “herdeiro simbólico de uma ferida aberta sobre a qual elabora uma narrativa” (RIBEIRO e RIBEIRO, 2012, p. 30). É, segundo os autores, por meio de uma imaginação mnemônica que o filho produz um pacto intergeracional privado e público, inscrevendo-se na narrativa contada. A obra analisada espelha essa história familiar:

O ano era de 1969. Mas o começo dessa história só foi relatado vinte anos depois, em 1989, quando o Brasil se preparava para a primeira eleição presidencial direta pós-ditadura. Um pré-adolescente ouvia atento o pai descrever sua entrada aos dezenove anos, na militância de um partido clandestino contrário ao regime militar [...] Dessa primeira conversa, três palavras ficaram gravadas: Perseguição. Prisão. Porão. (LEITÃO, 2017, pos. 159)

Todo o relato está impregnado pela relação pessoal de seu autor-narrador com o passado que ele reescreve. Sua motivação oscila entre um dever de memória (para os pais e a sua geração, os filhos e a sua geração) e uma necessidade de resolver os seus próprios traumas. São muitos os momentos em que o relato beira o emocional, mas é particularmente intenso em todo o trabalho de busca pelo paradeiro do delator dos pais e da entrevista por este concedida:

Nunca entendi a razão de ele ser o ponto inicial do sofrimento dos meus pais. De uma ditadura, eu começava a aprender, podia se esperar tudo. Mas de um companheiro de luta? Tive raiva, passei mal, chorei sozinho no banho. E essa era uma reação frequente na minha adolescência. O tema me tomou o pensamento por anos. Não contava a ninguém – nem mesmo a meus pais – o quanto aquela história me interessava. (LEITÃO, 2017, pos. 469)

Relatos memorialistas são envoltos de uma grande carga afetiva, mas foi certamente, no caso brasileiro, o espaço mais polifônico e aberto para rememorar e denunciar as feridas do passado. Experiências transmitidas de uma geração à outra, de maneira tão real e com tanta emoção através de relatos e imagens, que, apesar de não tê-las experimentado, tornaram-se a história de uma segunda

geração. É assim que Marianne Hirsch define a geração da pós-memória, baseando-se em sua própria história. Para a autora de *The Generation of Postmemory* (2012), somos formados pelos fragmentos de memórias traumáticas dos nossos pais que se prolongam no nosso presente:

Crescermos com a herança de memórias esmagadoras, sermos dominados por narrativas que precederam o nosso próprio nascimento ou consciência nos faz correr o risco de que as histórias de nossa própria vida sejam deslocadas, até mesmo evacuadas por nossos ascendentes⁷. (HIRSCH, 2014)

Qual seria a solução para tornar visível essa sobreposição de memórias? A experiência realizada pela geração pós-Holocausto foi de buscar soluções que escapem a um certo determinismo ontológico, ou seja, a uma herança imutável do sofrimento. Nessa perspectiva, a ideia de “lembranças afiliativas” e de uma “potencialização” da história familiar/pessoal pela arte são propostas em prol de uma reelaboração do passado traumático. No primeiro caso, as lembranças subjetivas de um descendente direto são ressignificadas pelo outro; ou seja, ao ser superada a sua dimensão privada, o passado reconfigura-se enquanto experiência e fenômeno histórico-político de uma coletividade. No segundo, potencializar a história pessoal através de um ponto de vista diferente, o da arte, é deslocar o passado doloroso para o presente, libertando a vítima de seu silêncio culposos, já que pode partilhá-lo coletivamente como trauma narrável e reconhecível através de uma expressão artística. Como nos lembra Ricœur⁸ (2008,

7 Tradução minha do original: “Grandir avec l’héritage dérasantes mémoires, être dominé par des récits qui ont précédé sa propre naissance ou sa propre conscience, fait courir le risque que les histoires de sa propre vie soient elles-mêmes déplacées, voire évacuées, par nos ascendants”.

8 Segundo Paul Ricœur (2008, p. 67): “Revela-se desta dupla análise que a ficção, principalmente a ficção narrativa, é uma dimensão irredutível da compreensão de si. Se é verdade que a ficção só termina na vida e que a vida só pode ser compreendida através das histórias que contamos sobre ela, conclui-se que uma vida

p. 277), a compreensão do vivido é obrigatoriamente tributária da história que contamos sobre ele. Por isso, arquivos e lembranças do passado, vestígios potencializados pela identidade narrativa na obra, continuarão ecoando no futuro a história incompleta de uma nação.

Na narrativa *Em nome dos pais*, as duas perspectivas apontadas por Hirsch estão presentes. De fato, a história familiar do narrador Matheus é mediada pela memória histórica e oficial: entrevistas, arquivos, pesquisa bibliográfica. Ao ser veiculada, a sua narrativa se torna história de outros descendentes diretos assim como de uma geração possivelmente em busca de esclarecimentos sobre o passado recente do país. O relato autobiográfico assemelha-se, deste modo, ao que o historiador e romancista Ivan Jablonka (2018) definiu, referindo-se à sua própria escrita, como sendo a autobiografia de um nós. Por outro lado, enquanto relato autoficcional, a memória da adolescência construída, em parte pelo passado dos pais, torna-se “história potencial”, ou seja, a história em relação à qual outros leitores e “filhos da ditadura” poderão se identificar: “a memória individual como um ponto de vista sobre a memória coletiva” (HALBWACHS, 1997, p. 24). A narrativa é, assim, uma busca identitária que concilia a memória tardia (HIRSCH, 2012) (memórias herdadas dos pais, inclusive aquilo que esqueceram ou o que calaram) e o jornalismo

examinada, no sentido que emprestamos a Sócrates no início, é uma vida contada”. Tradução minha do original: “Il résulte de cette double analyse que la fiction, principalement la fiction narrative, est une dimension irréductible de la compréhension de soi. S’il est vrai que la fiction ne s’achève que dans la vie et que la vie ne se comprend qu’à travers les histoires que nous racontons sur elle, il en résulte qu’une vie examinée, au sens du mot que nous empruntons au début à Socrate, est une vie racontée”.

9 Segundo Maurice Halbwachs (1997, p. 24): “Diríamos, naturalmente, que cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva, que este ponto de vista muda segundo o lugar que ocupo, e que este lugar muda ele mesmo segundo as relações que mantenho com outros meios”.

Tradução minha do original: “Nous dirions volontiers que chaque mémoire individuelle est un point de vue sur la mémoire collective, que ce point de vue change suivant la place que j’y occupe, et que cette place elle-même change suivant les relations que j’entretiens avec d’autres milieux”.

investigativo, tornando a obra um relato *sui generis* dentro das narrativas sobre o período ditatorial.

Em *Métamorphoses de l'événement*, François Dosse (2010) refere-se ao passado como indissociável do seu relato. Acrescentaríamos à noção de interdependência entre o vivido e o narrado, a ideia de um devir do passado, lembrando Michel de Certeau (*apud* DOSSE, 2008), ao afirmar que o passado não é o que podemos ver ou saber sobre ele, mas seu significado estaria naquilo que para nós se transforma. Podemos tomar essas considerações como reveladoras do papel exercido pelas narrativas sobre a ditadura. O imperativo de conhecer o passado como uma história a ser narrada acompanha o narrador. À revelia dos pais, a sua busca por arquivos e relatos tem início nos anos 2000. Depara-se com o sigilo do Estado e não desiste. Percorre o Superior Tribunal Militar, enfrenta as diferentes barreiras que lhe são impostas antes da promulgação da Lei de Acesso à Informação. Inquiridos pelo filho, os pais contam, nem sempre dispostos, os detalhes da militância e da prisão. Matheus insiste, dá voz a outras tantas vozes, os dois lados da mesma história, inclusive aquelas que vão ficar caladas, como os filhos do capitão Guilherme.

Matheus se pergunta com que direito pode, em nome dos pais, realizar um trabalho de memória de um passado que não viveu: “A medida que fazia reportagens sobre o tema, crescia a minha convicção de que era hora de eu mesmo enfrentar o passado, sem hesitações. Um último questionamento perdurava na minha cabeça: se meus pais não haviam falado publicamente da própria história, por que eu deveria fazê-lo?” (LEITÃO, 2017, pos. 1197). De fato, a reconstrução do passado traumático dos pais, e de sua geração, não se dá sem um sentimento de usurpação. É somente quando a própria mãe declara publicamente ter sido presa e sofrido torturas que Matheus inicia a investigação sobre o passado deles, como uma autorização necessária: “Isso foi resolvido quando Míriam deu o depoimento para o Observatório da Imprensa, em 2014. Nele, minha mãe contou que estivera presa e sofrera torturas. E que havia feito em 2011, sozinha,

uma visita ao velho forte militar do Espírito Santo no qual ficara encarcerada” (LEITÃO, 2017, pos. 1192).

Tal sentimento é compartilhado por Marianne Hirsch que se baseia em sua experiência de filha de sobreviventes do Holocausto, para pensar um novo escopo teórico sobre a memória. A autora relata ter sido vítima de acusações por se apropriar da história dos próprios pais ou por ter considerado os seus traumas mais relevantes do que os daqueles que realmente viveram a perseguição nazista (HIRSCH, 2012). A autora responde às críticas feitas de usurpação de um passado traumático ou de concorrência de memórias entre filhos e pais, atentando para o fato de que a sua infância foi povoada, e logo constituída, pelas narrativas deste passado traumático que não vivera, mas que recuperara em segunda mão. Memórias que se tornam suas e expulsam, do seu passado, as histórias de sua própria infância. É pela escrita ou pela arte que a segunda geração consegue ressignificar as histórias herdadas, tornando-as compreensíveis e reconhecíveis pela comunidade simbólica.

Experiência análoga àquela descrita por Hirsch é feita por Matheus Leitão. Ter ouvido as histórias de prisão e tortura de seus pais durante a adolescência não o fez afugentar as imagens ligadas ao período ditatorial, muito pelo contrário. O jornalismo investigativo entrou em sua vida para guiá-lo, por outra via, em direção do passado dos pais. Escolhas conscientes ou não, a profissão parece tê-lo preparado para, enfim, enfrentar os fantasmas da sua adolescência. Destes, o encontro com o delator foi, sem dúvida, o momento mais esperado. Seu desfecho, um perdão improvisado, coloca-nos frente à complexidade da relação do narrador com o passado dos pais, portanto o seu também. Sabendo que “ditaduras produzem delatores” (LEITÃO, 2017, pos. 2557), é possível perdoar o (im)perdoável?

MEMÓRIA E RECONCILIAÇÃO

Para Hirsch e Ribeiro, o trabalho pós-memorial ou o pacto intergeracional, que desloca o sentimento traumático da esfera privada

para a esfera pública, busca, por fim, “conciliar verdades em conflito” (HIRSCH, 2012, p. 20) ou “reconhecimento e reconciliação possível” (RIBEIRO e RIBEIRO, 2012). Aproximando-nos de dois contextos históricos específicos e únicos, o Holocausto e o processo de descolonização das ex-colônias portuguesas na África, constatamos que a busca pelo esclarecimento do passado familiar, na obra analisada, almeja o restabelecimento da verdade dos fatos e a possibilidade de perdoar. Contra o negacionismo e a amnésia dos horrores do passado, tendências tão atuais na sociedade brasileira, Matheus Leitão propõe escuta e reconciliação. O desejo de perdoar merece, de fato, uma reflexão mais detida. Durante sete capítulos, o narrador compartilha com o leitor o seu entendimento sobre o trabalho de memória através da reconciliação :

Queria entender a violência do autoritarismo para “chegar a uma reconciliação com a realidade”, como dizia a filósofa alemã Hannah Arendt no ensaio “Compreensão e política”. Compreender, diz, não significa necessariamente desculparmos qualquer ato, “mas nos reconciliarmos com o mundo em que essas coisas foram possíveis”. (LEITÃO, 2017, pos. 130)

O encontro com o delator dos pais e a carta endereçada aos filhos do capitão Guilherme são dois momentos em que o autor aborda a possibilidade de reconciliação e de perdão. A reflexão sobre o perdão está, no entanto, principalmente presente durante o encontro entre Matheus e Foedes dos Santos. Evocada várias vezes pelo narrador, a possibilidade de perdoar é representada por um pedido de perdão do delator àqueles que foram encarcerados sob denúncia. Assim, durante a entrevista, Foedes pede perdão aos companheiros de partido por tê-los denunciado. Afirmo que agiu sob tortura, fato que é contestado pelos próprios ex-militantes:

Os documentos são inegáveis, irrefutáveis. Segundo os arquivos, Foedes entregou, sim, meus pais, gerou o indiciamento de quase três dezenas de militantes do partido no Espírito Santo e a morte de Oest. Como num efeito domi-

nó, levou à prisão de Danielli, César Augusto Telles, Amelinha e Crimeia. Tudo o que tinham me contado sobre ele, após minhas insistentes perguntas, estava confirmado no processo. Entretanto, uma informação não batia. Consta em seu depoimento, segundo declaração do próprio Foedes, que ele fora recebido a “socos e tapas” pelos militares das Forças Armadas. A informação vai de encontro à convicção unânime de seus ex-liderados. Marcelo mesmo conta que viu Foedes nos primeiros dias de prisão e que, imediatamente, teve a sensação de que ele entregara os liderados sem tortura. (LEITÃO, 2017, pos. 1067)

O perdão outorgado pelo filho que encarna a testemunha da testemunha, antes mesmo de um possível pedido de perdão feito pelo delator, pode criar um certo desconforto no leitor. Com que direito pode perdoar um passado que não viveu? Fato relevante, na narrativa, é a quase indistinção entre reconciliação, como ato político e coletivo, e perdão, em sua acepção cristã e visão subjetiva. Essa questão mereceria uma abordagem aprofundada, sobre a qual não nos deteremos nesta análise. Antes mesmo de pensarmos sobre o que é passível de ser perdoado, observa-se, de maneira clara, a relação que Matheus, representante desta segunda geração, estabeleceu com o passado dos pais. Há uma sobreposição entre o passado dos pais e o do filho. De fato, perdoa o delator de seus pais não pelo que *lhes* causou – prisão, tortura e sequelas traumáticas – mas pelo que *lhe* causou, uma adolescência assombrada pelo passado herdado. Para além da questão intergeracional, a ambiguidade do ato de perdoar talvez esteja relacionada à confissão religiosa do autor-narrador, protestante, à qual faz referência em vários momentos da narrativa, e que explica, em parte, a sua motivação pessoal e visão dos fatos.

O perdão, como afirma, aparece como finalidade desta busca e é evocado, em diferentes momentos, como desfecho para o trabalho de memória e de luto realizado. O seu espectro é, no entanto, mais abrangente e pode revelar um investimento imaginário por parte do herdeiro deste passado no qual se projeta como sendo a sua própria história. Considerações em torno do ato de perdoar revelam-nos a

complexidade do sentimento de um passado adotivo na narrativa de Leitão. Ela está refletida no sentimento de culpa que o narrador reconhece em alguns momentos da narrativa, sentimento este que pode estar associado ao traumatismo da segunda geração, como notara Hirsch. Compreendemos assim que herdar o passado dos pais é também herdar um sentimento de culpa e de dever (de torná-los felizes, de sofrer como eles etc):

Eu sempre ouvi as histórias dos meus pais e eu não quero vir aqui para falar que, enfim o senhor é delator. Eu quero dizer também que a vida inteira procurei o senhor, sabia? Na verdade, a gente é e não é parte dessa história. De certa forma, teve uma influência sobre a minha vida aquilo que aconteceu. E eu quero te dizer que, da minha parte, apesar de tudo, está perdoado. Eu sei que não está me pedindo nada, enfim, eu só queria que você soubesse disso antes de eu ir embora (LEITÃO, 2017, pos. 2197)

Nesse espaço de projeção que é o passado traumático dos próprios pais, Matheus inverte papéis e assume responsabilidades por anacronismo. Pede desculpas/perdão duas vezes aos pais. Primeiro, por não ter chegado a tempo em suas vidas para livrá-los da violência sofrida na ocasião da perseguição e da prisão durante a ditadura: “Subi escadas e achei uma cela que, pela descrição de minha mãe, supus ser aquela na qual ela ficou trancafiada nos primeiros dias. Encostei a boca na porta e disse, como se minha voz pudesse atravessar o tempo até 1972: – Perdão por ter chegado tão tarde” (LEITÃO, 2017, pos. 2525). e, no final do relato, por não ter conseguido encontrar os filhos do torturador capitão Guilherme: “Falhei, Marcelo e Míriam. Penso em pedir desculpas a eles e a seus companheiros. A toda uma geração. Não tenho as respostas que buscava em nome dos pais” (LEITÃO, 2017, pos. 6803).

Reconciliado com parte do passado, seu e dos pais, o narrador se incumbe, em seguida, da missão de pedir perdão, aos pais e aos ex-militantes que entrevista, em nome daquele que considera ser mais uma vítima da ditadura: “Foedes tinha os seus erros que, para

alguns, eram indesculpáveis. Mas não era ele o inimigo, não para mim. Ditaduras produzem delatores” (LEITÃO, 2017, pos. 2557). Aceito ou não, o pedido de perdão desencadeia diferentes reações e emoções.

A necessidade de uma reconciliação com o passado reaparece, por fim, na tentativa de estabelecer contato com os filhos do capitão Guilherme, notório torturador do 38º Batalhão de Infantaria de Vila Velha. A recusa do diálogo, depois de duas conversas telefônicas, encoraja o narrador a escrever-lhes uma carta insistindo na possibilidade do encontro:

Eu poderia ser o denunciador das sevícias que os meus pais denunciaram, mas esse sentimento só alimentaria o ódio. Diariamente, desperto em busca da paz porque aprendi que a vingança não deve ser nunca a motivação do nosso caminhar [...] Acredito que há razões mais nobres para se viver, como a busca da verdade, da justiça e até, por que não?, da reconciliação [...] Motivado pelo perdão, iniciativa tão nobre, tudo é possível. O Estado brasileiro escolheu não revisitar esse passado. Através de encontros pessoais, talvez encontremos um recomeço mais maduro (LEITÃO, 2017, pos. 6593-6987).

Enquanto espera os filhos do capitão Guilherme, no local e horário por ele marcados, encontro ao qual não comparecerão, Mateus rememora fatos e leituras para elaborar o significado do trabalho de memória e de reconciliação. Dois bancos que se defrontam é a alegoria escolhida para representar o diálogo esperado entre duas pessoas que aceitam suas diferenças e pontos de vista opostos sobre a mesma época e a mesma pessoa, ele e os filhos do capitão Guilherme. Ter empatia para ouvir o que o outro tem para dizer, a versão do filho que admirava o pai, cuja faceta de torturador não conhecia. É também o espaço do perdão. Uma escolha feita que, e Matheus cita Derrida, não significa “perdoar o imperdoável”, pois “perdoar não é esquecer, é ter a vívida memória do mal cometido” (DERRIDA, *apud* LEITÃO, 2017, pos. 6706); ou, citando Adorno, “elaborar o passado rompendo o seu encanto por meio de uma consciência clara” (ADORNO, *apud*

LEITÃO, 2017, pos. 6706). A reconciliação só seria possível por meio do diálogo, evitando assim que o silêncio se transforme, como no caso brasileiro, em impunidade e repetição. Os filhos recusam o encontro, talvez por receio de quebrar uma imagem paterna idealizada, anistiando, como o estado brasileiro, a violência abafada na memória nacional: “–Eu não estou preparada pra isso. Acho que não estou preparada para isso, porque é uma história que não considero minha, sei que é sua” (LEITÃO, 2017, pos. 6987).

Diante do silêncio de um diálogo abortado, a escrita do livro vem a ser o lugar de memória possível, como aspira o narrador, um legado aos filhos e às próximas gerações:

Apesar de ser um não nascido quando tudo isso se passou, o reencontro com o passado ocorreu num presente em que tenho filhos, aos quais quero contar a história da geração dos seus avós. Escrevo para que meus filhos não se esqueçam da luta dos meus pais. Tento ser esse elo no tempo para que ela nunca se perca. (LEITÃO, 2017, pos. 6987)

A literatura possibilita, assim, um diálogo intergeracional. Muito mais, a literatura pode ser considerada um memorial, um espaço poético para o não esquecimento do qual a dedicatória é um epítáfio simbólico. Nos termos de Jeanne Marie Gagnebin (2010, p. 184), a literatura vem a ser, de maneira análoga à história, esse memorial de palavras a que todo leitor pode ter acesso: “uma homenagem aos mortos do passado, na ereção de um discurso/túmulo que possa lembrá-los” ou um “rito de expressão da vontade humana de honrar a memória dos mortos, de respeitar os antepassados, de opor à fragilidade da existência singular a esperança de sua conservação na memória dos vivos”.

CONCLUSÃO

O que se pode dizer da ditadura e da imersão de um país num cotidiano de não-respeito aos direitos humanos, 40 anos depois de

promulgada a Lei de Anistia, quando muitos seguem pedindo a sua reinstauração e louvando seus torcionários, apagando anos de tortura e bárbaros assassinatos? O que as gerações pós-ditatoriais podem contar sobre o passado vivido, pela geração anterior, quando um pacto de anistia veio aplacar, durante décadas, o trabalho de memória e de luto da sociedade em questão?

Para além de um lugar de memória, a literatura segue mostrando seu caráter de denúncia, resistência (ao esquecimento) e empatia com as dores alheias. Terreno onde dialogam os discursos e vestígios do passado, o texto literário aparece, assim, como o campo simbólico que ousou desfazer as mínimas dobras do passado lá onde teimavam ocultá-lo ou apagá-lo. Agindo como “testemunha do testemunho” (RIBEIRO e RIBEIRO, 2013, p. 34), a continuidade que dá à história dos pais é surpreendente. Apropriando-se, assim, de uma história alheia, o que o ato de perdoar à revelia dos pais o comprova, o narrador busca desatar nós, estabelecendo pontes entre passado e futuro.

Que poder é esse, então, sempre renovado, do texto literário que escapa ao discurso histórico e jornalístico? Concordamos com Ettore Finnazzi-Agro (2014, p. 181) de que a potência da literatura está na expressão do *pathos*, na possibilidade de expressar a dor vivida pelo outro, nessa capacidade que o texto literário tem de mostrar, diferentemente do relato histórico, “a dor e o sangue, as lágrimas e as feridas que se abriram no corpo da Nação e na lembrança traumática dos sobreviventes”. Na narrativa *Em nome dos pais*, a escolha em transitar do espaço privado ao espaço público – história familiar, história da nação – torna a narrativa um interessante laboratório memorial sobre o período ditatorial. Pertencente à esfera familiar, o pacto memorial intergeracional é, primeiramente, criado na esfera privada antes de, por meio de uma escrita biográfica e jornalística, atingir a esfera pública. O filho é o intermediário e o porta-voz de uma narrativa impedida pela anistia.

Ao mostrar que o silêncio não é sinônimo de esquecimento, mas possivelmente o resultado “da culpa que sobreviventes do terror se

infligem para explicar o que é da ordem da impunidade”¹⁰ (POLLACK *apud* DOSSE, 2010, p. 180) e de uma “reconciliação extorquida” (GAGNEBIN, 2010), Matheus Leitão, filho da ditadura, reconstrói o passado dos pais, deixando-o como legado às futuras gerações (de leitores). Se a anistia ainda em vigor na sociedade brasileira pode ser entendida como amnésia coletiva institucionalizada do passado, a escrita deste age em movimento contrário. Lugar de memória e de luto, a literatura é capaz de definir o contorno dos “passos subterrâneos do passado” (NORA, 1974, p. 222), como tentamos mostrar na análise de *Em nome dos pais*.

REFERÊNCIAS

- BARTHES, Roland. *La chambre claire: note sur la photographie*. Paris: Gallimard/Seuil, 1980.
- DOSSE, François. *Métamorphoses de l'événement. Renaissance de l'événement. Un défi pour l'historien: entre Sphinx et Phénix*. Paris: Presses universitaires de France, 2010.
- DOSSE, François. Michel de Certeau et l'écriture de l'histoire. *Vingtième Siècle. Revue d'histoire*, n°78. Paris: Presses de Sciences Po, 2003/2.
- FIGUEIREDO, Eurídice. *A literatura como arquivo da ditadura brasileira*. Rio de Janeiro: 7Letras, 2017.
- FINAZZI-AGRO, Ettore. (Des)memória e catástrofe: considerações da literatura pós-golpe de 1964. *Estudos de literatura brasileira contemporânea*, n. 43, p.179-190, Jan/Jun. 2014.
- GAGNEBIN, Jeanne Marie. O preço da reconciliação extorquida. In: SAFATLE, Vladimir, TELLES, Edson. *O que resta da ditadura*. São Paulo: Boitempo editorial, 2010, p. 177-186.
- HALBWACHS, Maurice. *La mémoire collective*. Paris: Albin Michel, 1997.
- HIRSCH, Marianne. *The Generation of Postmemory: Writing and Visual Culture After the Holocaust*. New York: Columbia University Press, 2012.
- HIRSCH, Marianne. Ce qui touche à la mémoire. *Esprit*, traduit de l'anglais (États-unis) par Jonathan Chalier, et Jennifer Orth-Veillon octobre 2017/10, p.42-61. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-esprit-2017-10-page-42.htm> Acesso em: 15 mar. 2020.
- HIRSCH, Marianne. Postmémoire. Témoigner. Entre histoire et mémoire. *Revue pluridisciplinaire de la Fondation Auschwitz*, 118 | 2014, 205-206.
- JABLONKA, Ivan. Ce livre est une autobiographie avec des “nous”. *Invité France Culture*. Disponível em: <https://www.franceculture.fr/emissions/linvite-culture/ivan-jablonka> Acesso em: 15 jan. 2020.
- KOSSOY, Boris. *Fotografia e História*. São Paulo: Ateliê editorial, 2012.
- LEITÃO, Matheus. *Em nome dos pais*. São Paulo: Intrínseca, 2017. Ebook Kindle.
- LEITÃO, Matheus. “A espera”, in *Brio Stories*, 2015. Disponível em: <https://medium.com/brio-stories/a-espera-872f4f529423> Acesso em: 02 sep. 2019.
- NORA, Pierre. Le retour de l'événement, in: Pierre Nora et Jacques Le Goff (dir.), *Faire de l'histoire*, t. 1, Paris, Gallimard, 1974, p. 210-227. Acesso em: 07 mai. 2019.
- NORA, Pierre. La mémoire est de plus en plus tyrannique. *Liberté pour l'Histoire*, Figaro Littéraire, 22.12.2005. Disponível em: <https://www.lph-asso.fr/> Acesso em: 07 mai. 2019
- RIBEIRO, Margarida Calafate, RIBEIRO, António Sousa. Os netos que Salazar não teve: guerra colonial e memória de segunda geração. *Abri!l – Revista do Núcleo de Estudos de Literatura Portuguesa e Africana da UFF*, Vol. 5, n° 11, Novembro de 2013.
- RICCEUR, Paul. *Écrits et conférences 1: autour de la Psychanalyse*. Paris: éditions du Seuil, 2008.
- RICCEUR, Paul. *La mémoire, l'histoire, l'oubli*. Paris: éditions du Seuil, 2000.
- RODRIGUES, Georgette Medleg. L'accès aux archives au Brésil et en France: convergences et divergences. *ELEC*, 2011, École des Chartes. Disponível em: http://elec.enc.sorbonne.fr/conferences/medleg-rodriques#h_0 Acesso em: 21 février. 2020
- ROUSSO, Henry. *Face au passé*. Essais sur la mémoire contemporaine. Paris: éditions Belin, 2016.

10 Tradução minha do original: “le silence n'est pas l'oubli. Le sentiment enfoui de culpabilité est au cœur du syndrome des survivants”.